



**EDITAL Nº 22/2016 PARA ABERTURA DE CURSOS E OFICINAS DE EXTENSÃO DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM, PARA O ANO LETIVO DE 2017.**

Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo -SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o EDITAL que regerá os critérios para recebimento de propostas para os Cursos e Oficinas de Extensão a serem oferecidos a Comunidade Interna e Externa no ano letivo de 2017.

**1-DOS OBJETIVOS DOS CURSOS E OFICINAS DE EXTENSÃO**

- Proporcionar atividades de extensão para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas dos cursos oferecidos pela FAPCOM;
- Promover atividades voltadas para as demandas das comunidades interna e externa;
- Contribuir no desenvolvimento da visão crítica e reflexiva da condição humana, considerando o ambiente comunicacional como ferramenta integradora de aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- Promover ações que visem o desenvolvimento da educação ambiental, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, educação inclusiva, educação e direitos humanos; educação das relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e indígena;

**2-DAS PROPOSTAS**

Encaminhar as propostas exclusivamente por e-mail à Coordenação do Núcleo de Extensão ([cursos.extensao@fapcom.edu.br](mailto: cursos.extensao@fapcom.edu.br)).

**3-DO FORMATO DOS CURSOS**

- As propostas deverão seguir o modelo do Projeto de Curso, (Anexo I);
- Data de preferência para ministrar o curso.

**4-DO PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS**

De **26 de setembro de 2016** a **14 de outubro de 2016**.

**5-DOS PROPONENTES**

Podem apresentar propostas os professores da FAPCOM e professores e/ou profissionais da área de comunicação externos.

**6-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

- Os cursos apresentados deverão estar vinculados com os cursos de graduação: PUBLICIDADE E PROPAGANDA, JORNALISMO, RTVI, RELAÇÕES PÚBLICAS, MULTIMÍDIA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL e FILOSOFIA ou à área de EDUCAÇÃO (relação entre Comunicação e Educação; Filosofia e Educação).
- Os cursos devem responder às demandas e às necessidades existentes na sociedade.



## 7-CARACTERÍSTICA DOS CURSOS

As propostas podem ser oferecidas em conformidade com as seguintes características:

- Curso de curta duração (3 a 6 horas);
- Oficinas (3 a 6 horas);
- Cursos com duração maior em datas à escolha do ministrante acordadas com a coordenação de extensão.

Os cursos serão realizados aos sábados no período matutino.

Os valores dos cursos não podem ultrapassar o montante de R\$ 100,00 por aluno, salva exceções a serem conversadas com a coordenação de extensão.

## 8-REMUNERAÇÃO

A remuneração para professores externos é de 50% do valor total de alunos matriculados e pagantes.

Para professores com vínculo empregatício junto à FAPCOM, a remuneração se dará em hora/aula baseada na carga horária do curso oferecido.

## 9-DO CRONOGRAMA

Recebimento das propostas por e-mail: de **26 de setembro de 2016** a **14 de outubro de 2016**.

Avaliação das propostas pela Coordenação: **17 de outubro de 2016** a **21 de outubro de 2016**.

Divulgação das propostas aprovadas: **24 de outubro de 2016**.

Início dos cursos: a partir de **março de 2017**.

## 10-DOS RESULTADOS

Serão encaminhados por e-mail as propostas contempladas.

## 11-DO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

Profa. Alessandra de Castro Barros Marassi, coordenadora do Núcleo de Extensão.

## 12-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As propostas serão avaliadas pela Coordenação do Núcleo de Extensão, Coordenadores de curso e pela Direção da FAPCOM.
- Os cursos deverão ocorrer no ano de 2017 (primeiro e segundo semestres).
- Somente será autorizada a abertura de cursos de extensão com no mínimo 15 alunos matriculados ou com outra quantidade mínima a ser acordada entre a coordenação e o (a) professor (a) ministrante.
- Os cursos que forem selecionados e tiverem boa procura do público e funcionamento satisfatório poderão ser oferecidos novamente nos anos seguintes

São Paulo, 26 de setembro de 2016.



Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito.  
Diretor da FAPCOM.

**ANEXO I****MODELO PROJETO****Eixo:** **Comunicação**

Nome do Curso:

Carga Horária:

Período do curso:

Semestre:

Nome do professor:

Titulação:

E-mail:

Telefone:

**Mini currículo:****Ementa:****Objetivos:****Público de interesse:****Justificativa:****Metodologia:****Conteúdo Programático:****Datas preferenciais para realizar o curso:****Formas de divulgação pelo proponente:****Bibliografia:****Valor da inscrição por aluno:**